

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná.

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 36.753

Matinhos, 02 de Janeiro de 2012

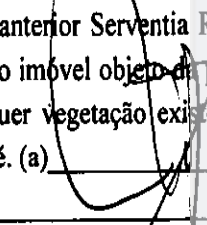
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 10 (dez), da quadra n.º 09 (nove), da planta de loteamento PRAIA DAS GAIVOTAS LOTE B-2, da Gleba 3, situada no lugar denominado Colônia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,50 metros de frente para a Rua "F"; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote n.º 11; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 09, e na linha de fundos, onde mede 12,50 metros confronta com o lote n.º 23; perfazendo a área total de 375,00 m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MARIO DE SOUZA JUNIOR, RG 4.006.736-1, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua José Cadilhe n.º 1.183, Água Verde, Curitiba-PR.

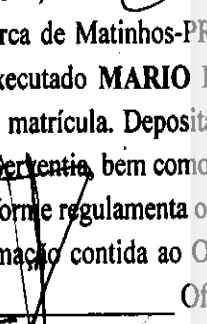
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.811, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

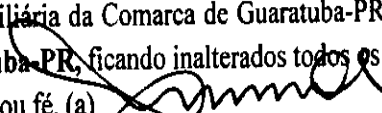
AV.1-36.753, de 02 de Janeiro de 2012.

ANOTAÇÃO (registro anterior): conforme anotação as margens da matrícula n.º 6.874, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, fica com a obrigação de preservar permanentemente 50% (cinquenta por cento) de toda e qualquer vegetação existente no fundo do lote, conforme termo de reserva legal, firmado em data de 28/11/1985. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

R.2-36.753, de 02 de Janeiro de 2012.

PROTOCOLO N.º 90.958 de 18/11/2011. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 01/11/2011, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 002100/2006, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado MARIO DE SOUZA JUNIOR, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da causa: R\$ 10.381,00. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 07/2012, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 72,33 (512 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

AV.3-36.753, de 02 de fevereiro de 2012.

RETIFICAÇÃO: conforme documentação comprobatória, devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que quando da abertura da presente matrícula, por lapso, mencionou-se erroneamente o número do registro anterior como sendo matrícula n.º 1.811, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, quando correto é matrícula n.º 6.874, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, ficando inalterados todos os demais termos. Retificação de acordo com o Artigo n.º 213, da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO